



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

OUVIDORIA

Câmara de Vereadores de HERVAL/RS

Endereço: Rua XV de Novembro, 537

Julho de 2024.

MESA DIRETORA

Presidente:

Ver. Antônio Ricardo Aquino Faria – Partido Progressista

e-mail: ricardoaquinofaria@gmail.com

Vice-Presidente:

Ver. João Bosco Sais de Paiva – Partido Progressista

e-mail: progressistasher@gmail.com

1.º Secretário:

Ver. Valter Rudi Lima – Partido Progressista

e-mail: progressistasher@gmail.com

2.º Secretário:

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo – União Brasil

e-mail: edinaldofrancisco622@gmail.com

Demais Vereadores:

Ver^a. Denise Cabreira da Silveira - Progressista -

e-mail: denisecabreira@terra.com.br

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos – Partido Progressista

e-mail: progressistasher@gmail.com

Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos – Partido Progressista

e-mail: progressistaher@yahoo.com.br

Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho - PDT

e-mail: pauloncoelho12@gmail.com

Ver. Paulo César Martins Carvalho – MDB

e-mail: vereadorpassoca@yahoo.com.br

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é inspirada na Lei Federal n.º13.460/2017, que estabelece orientações para a atuação das Unidades de Ouvidorias voltadas para a prestação de atendimento ao Cidadão, no Poder Executivo Federal.

Visando adequar-se à referida previsão legal, a Câmara Municipal de Herval/RS, através desta Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz.

1. OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL

Esta Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Herval, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo Hervalense, contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo a difusão da cidadania e da democracia.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil.

Classificação das manifestações:

- **Sugestão:** proposição de idéia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa;
- **Elogio:** demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento;
- **Solicitação:** requerimento de adoção de providência ou serviço;
- **Reclamação:** manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor/ colaborador da Casa Legislativa;
- **Denúncia:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal.

- **Simplifique:** Sugira alguma idéia para desburocratizar o serviço público.

3 - Formas de prestação do serviço

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria poderá utilizar os meios abaixo especificados:

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a sociedade e a Câmara. Você pode entrar em contato direto conosco para fazer: solicitações, sugestões, elogios, reclamações e denúncias. Para realizar uma manifestação à Câmara, basta entrar no site, acessar o ícone ouvidoria, clicar em cadastrar nova manifestação, preencher o formulário de maneira clara, completa e objetiva. Ao finalizar sua solicitação, um número de protocolo será gerado é necessário guardar o número para poder consultar o andamento de sua solicitação. Também é possível pessoalmente, no prédio da Câmara Municipal de Herval/RS, à Rua XV de Novembro, n.º537, no horário de atendimento da Casa Legislativa, das 12 às 18 horas; Via postal, ou ainda informação escrita protocolada no setor competente.

4 - Respostas ao cidadão

As respostas às solicitações serão encaminhadas, pelos mesmos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação, ocasião esta em que o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.

5 - Prazo para apresentação de resposta

O prazo máximo previsto na Resolução n. 679/2022 para a resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 30 dias úteis, prorrogáveis por igual período.

Importante: As manifestações recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal de Herval são tratadas em consonância com as exigências contidas na legislação vigente, assegurada a proteção às informações pessoais, quando a divulgação não for expressamente autorizada.